



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA



Belford Roxo, 02 de Janeiro de 2013.

Projeto de Lei nº de de 2013.

“Dispõe sobre o Dia do Combate ao “CRACK”, e dá Outras Providências.

Autor Vereador Markinho Gandra

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

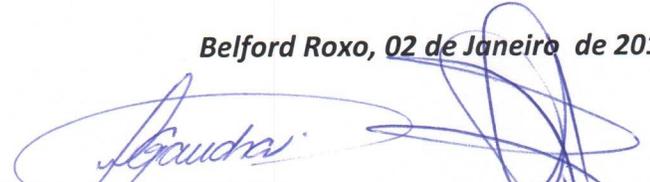
Art. 1º. Fica instituído o dia 21 de Junho, como dia de combate ao “CRACK”, no município de Belford Roxo.

Art. 2º. O Dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público promoverá nesta data, com a participação de sociedade e dos Conselhos Municipais de Combate as Drogas e Entorpecentes, eventos para o Combate ao “CRACK”, como debates, palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 02 de Janeiro de 2013.


MARKINHO GANDRA

VEREADOR

Aprovado em 2ª Discussão

EM 04/05/13

Aprovado em 1ª Discussão

EM 30/04/13

Expediente
Em 12/04/13

Protocolo: CMBR-2013/00087
Data de Entrada: 18/01/2013
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposição: PROJETO DE LEI
Funcionário: JOSE MAURICIO FIBREIRO
Matrícula: 01-0167/1997

JUSTIFICATIVA:



É notória a evolução do consumo e do comércio de Drogas e Entorpecentes em nosso país, e ultimamente em nosso município. E entre elas uma se destaca pelo seu poder de destruição e pelo aumento do consumo nos últimos anos, o CRACK. A preocupação com esta droga desencadeou referido Projeto de Lei que visa declarar Guerra ao CRACK. A droga é mais potente do que outras substâncias químicas, leva 12 segundos para chegar ao cérebro e causa sensação de euforia, a vontade irresistível de usá-la chama-se fissura que faz com que o usuário se torne agressivo: mente, rouba, se prostitui, além de tornarem alvo de doenças pulmonares e circulatórias que podem levar à morte.

Desta forma, com o objetivo de mobilizar nosso município nesta grande empreitada de combate ao CRACK, criamos o presente Projeto de Lei que pretende fazer do dia 21 de Junho, o dia "D" de "Combate ao Crack", onde debaterão com toda sociedade, em todas as suas ramificações, os malefícios que esta droga causa e os caminhos que se deve trilhar para a solução deste problema.